



DECRETO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“Fixa a UFM - Unidade Fiscal do Município para o Exercício de 2022 e contém outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 142, § 2º, da Lei Municipal nº 710 de 24 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 871, de 28 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) a Unidade Fiscal Municipal – UFM, passando a vigorar no exercício de 2022, no valor de R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, os efeitos do presente Decreto entram em vigor retroagindo a data de 1º de janeiro de 2022, para todos os fins legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 17 de janeiro de 2022.

assinado digitalmente

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC25-620E-A09A-8A88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 17/01/2022 21:04:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC25-620E-A09A-8A88>